



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 834 ANO 5 | 12 DE JULHO DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor Presidente

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO

Diretor Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RODRIGO DE SOUSA CONTI

Diretoria de Atenção à Saúde

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretoria de Administração e Logística

DIRETORA DE INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA....3

DIRETORA DE INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

Considerando o processo **Sei nº 04016-00034396/2023-75** que trata das férias da Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa, pelo período de 13 a 23 de julho de 2023.

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa (DIEP).

Nesse sentido, é importante destacar o que disciplina o Estatuto do IGESDF, nos termos seguintes:

“Art. 22. Em caso de substituição temporária, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, e este, nas ausências e eventuais impedimentos, será substituído por Diretor designado pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os demais Diretores serão substituídos, nas ausências e eventuais impedimentos, por outro Diretor ou trabalhador do IGESDF designado pelo Diretor-Presidente.”

Considerando o processo **Sei n. 04016-00069983/2023-85** de solicitação de substituição da Diretora Emanuela Dourado Rebêlo Ferraz pelo Diretor-Presidente do IGESDF, Dr. Juracy Cavalcante Lacerda Junior , pelo período supra, tendo em vista a necessidade da continuidade dos Despachos e movimentações na pasta da referida diretoria.